



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAGUÁ-PI
CNPJ: 02.304.966/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 059/2018-SMS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – Município de Parnaíba-PI

CONTRATADO: JOÃO PAULO RODRIGUES DIAS – CPF: 016.870.443-92

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de Serviços Temporários na função de: Médico ao Município de Parnaíba, Estado do Piauí, conforme necessidade da administração pública municipal no atendimento à Atenção Hospitalar (Unidade Mista de Saúde de Parnaíba). Com jornada de trabalho na forma de plantões, de 24 horas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

VALOR: A Contratante pagará mensalmente ao contratado a importância de R\$ 2.000,00 (dois reais) a cada 24 horas trabalhada, mediante a apresentação de frequência e relatório de desempenho de função.

FONTES DE RECURSO: As despesas de execução dos serviços decorrente do presente Termo de Contrato correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUS).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018

CONTRATANTE: Josiane Therezinha Silveira Rissi

CONTRATADO: João Paulo Rodrigues Dias



PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

PORTARIA Nº 057/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018.



Retifica a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Itainópolis – PI do servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da renovação do Conselho Municipal de Educação de Itainópolis – PI;

Considerando a indicação dos membros titulares e suplentes pelas entidades representativas e, ainda, as deliberações da ata de eleição e posse da diretoria, cuja nomeação se deu de forma equivocada, através da Portaria nº 54, de 09/07/2018, onde o nome da PRESIDENTE do conselho Municipal de Educação de Itainópolis – PI, se encontra de forma errada,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da diretoria do Conselho Municipal de Educação de Itainópolis – PI, a qual passará a ter a seguinte composição:

Presidente: HILDESANDRIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE CARVALHO;

CPF: 397.255.613-68

Vice-Presidente: ELIANA MARIA NUNES DA LUZ;

CPF: 245.224.573-91

Secretária: CALICELIA DA SILVA DINO DE SOUSA

CPF: 782.211.533-20

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se em livro próprio, Publique-se, Cumpra-se e Cientifique-se.

PAULO LOPES MOREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAGUÁ-PI
CNPJ: 02.304.966/0001-48

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 060/2018-SMS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde – Município de Parnaíba-PI

CONTRATADO: JOSÉ ANTONIO GONZAGA DE SOUSA – CPF: 063.532.113-09

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de Serviços Temporários na função de: Auxiliar de Serviços Gerais ao Município de Parnaíba, Estado do Piauí, conforme necessidade da administração pública municipal. Com jornada de trabalho padrão, de 40 horas semanais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

VALOR: A Contratante pagará mensalmente ao contratado a importância de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), mediante a apresentação de frequência e relatório de desempenho de função.

FONTES DE RECURSO: As despesas de execução dos serviços decorrente do presente Termo de Contrato correrão à conta do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FUS).

VIGÊNCIA: 30 de novembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2018

CONTRATANTE: Josiane Therezinha Silveira Rissi

CONTRATADO: José Antônio Gonzaga de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO - CNPJ: 06.553.663/0001-10

ANEXO IX

DEMOSNTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Entidade: Consolidado

Referência : Março de 2018

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 382 DE 28/12/2017

RECEITA PREVISTA: R\$ 18.100.000,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (9.050.000,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
382	20/12/2016	1	02/01/2018		193.000,00			193.000,00	
382	20/12/2016	2	01/02/2018		112.643,62			112.643,62	
382	28/12/2017	3	22/02/2018		234.107,98			234.107,98	
382	28/12/2017	4	01/03/2018		440.000,00			440.000,00	
TOTAIS					979.751,60	0,00	0,00	979.751,60	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 979.751,60 (5,413%)

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL
811.300.583-87

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
CONTADOR-CRC-PI-5947
134.578.533-04